



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 149/2017

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 25 e seu parágrafo único da Lei 03/93, é permitida a substituição de servidores que se afastarem temporariamente do exercício do emprego;

R E S O L V E:

Art.1º **DESIGNAR**, o servidor **Sr. APARECIDO MACHADO**, portador da C.T.P.S. nº. 32562 série 605, RG. nº. 13.138.094, CPF. nº 015.507.978-67, ocupante do emprego celetista permanente de Cobrador de Ônibus, para **responder pelo emprego** celetista permanente de **Motorista Comprador**, lotação no DpMT, carga horária 40 horas semanais, enquanto o titular do emprego permanecer afastado pelo INSS.

Art.2º O substituto fará jus à diferença de salários **enquanto perdurar a substituição**, a título de gratificação, não se incorporando ao salário base inicial, exceto para os efeitos trabalhistas especificados na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 04 de abril de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA REIS
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 04/04/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora Divisão Serviços Administrativos